



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

| | |
|------------------|--|
| Documento | Ata da 01ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017 |
| ASSUNTO | Homologa o reajuste salarial aos empregados concursados e os de livre provimento do CAU/MA para o exercício de 2017. |
| DATA | São Luís/MA, 10 de Janeiro de 2017. |

| | |
|--------------------|--------------|
| Deliberação | DPOMA Nº 001 |
|--------------------|--------------|

Deliberação Plenária “DPOMA” 001-01/2017 de, 10 de Janeiro de 2017.

Aprova o reajuste salarial aos empregados concursados e os de livre provimento do CAU/MA para o exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 10 de Janeiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2017 corresponde a 49,5%% das receitas correntes do orçamento para 2017;

CONSIDERANDO não ter havido reajuste de salário aos empregados concursados e para os de livre provimento do CAU/MA para o exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a proposta de reajuste é para reposição de perdas salariais geradas pela inflação do exercício de 2016, que acumulada conforme índices governamentais oscilam entre 6,25% e 7,73%;

CONSIDERANDO que o reajuste está previsto no Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2017;

DELIBEROU:

1. Aprovar pelo reajuste salarial aos empregados concursado e aos de livre provimento do CAU/MA, no percentual de 6% (seis por cento), uniforme, a título de reposição salarial a partir de 1º de janeiro de 2017.
2. Fica aprovado o anexo, com as disposições dos cargos e salários, devendo ser regulamentada através de Portaria normativa da Presidência deste Conselho.

Resultado da Votação

| VOTOS | | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | TOTAL DOS VOTOS |
| 04 | 00 | 00 | 04 |

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA

ANEXO

TABELA I

REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

| DESIGNAÇÃO DOS CARGOS | Remuneração Individual (R\$) de 2016 | Remuneração Individual (R\$) para 2017 |
|-------------------------|--------------------------------------|--|
| Gerente Geral | R\$ 6.442,49 | R\$ 6.829,04 |
| Gerente Técnico | R\$ 6.442,49 | R\$ 6.829,04 |
| Gerente de Fiscalização | R\$ 6.442,49 | R\$ 6.829,04 |
| Coordenador SICCAU | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.180,00 |

TABELA II

REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

| DESIGNAÇÃO DOS CARGOS | Remuneração Individual (R\$) de 2016 | Remuneração Individual (R\$) para 2017 |
|--------------------------|--------------------------------------|--|
| Analista de Fiscalização | R\$ 6.102,00 | R\$ 6.468,12 |

TABELA III

REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

| DESIGNAÇÃO DOS CARGOS | Remuneração Individual (R\$) de 2016 | Remuneração Individual (R\$) para 2017 |
|-----------------------|--------------------------------------|--|
| Assistente de TI | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.378,00 |